

São Luís/MA, 01 de junho de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão

Rua Jansen Muller, 37 – Centro – CEP 65020-290 – São Luís/MA

Assunto: Pedido de Providências Urgentes – Sinalização e Recuperação Emergencial da Rodovia BR-222 (Trecho Chapadinha a Itapecuru-Mirim).

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, após várias tratativas junto a este órgão federal, venho, por meio deste ofício, solicitar uma vez mais, a adoção de **providências executivas em caráter de urgência** em relação ao estado de abandono e deterioração do pavimento asfáltico da Rodovia BR-222, especificamente no trecho de aproximadamente 141 quilômetros que interliga os municípios de Chapadinha e Itapecuru-Mirim.

Como é de conhecimento desta autarquia, a referida rodovia constitui o principal eixo logístico do Baixo Parnaíba Maranhense, sendo a artéria vital para o escoamento da produção agrícola da região até o Porto do Itaqui, bem como para o trânsito diário de milhares de cidadãos, dentre eles os que precisam se deslocar para tratamentos de saúde fora dos seus domicílios.

Contudo, o trecho se encontra em condições intrafegáveis, com proliferação dia após dia de crateras profundas que tem forçado os condutores a realizarem manobras evasivas de extremo risco (frequentemente na contramão), gerando risco para a vida e a integridade física das pessoas, além de facilitar a ocorrência de assaltos devido à necessidade de redução drástica de velocidade.

Ressalta-se que as intervenções pretéritas realizadas na via consistiram em medidas paliativas, incapazes de suportar o fluxo de veículos pesados e as intempéries climáticas.

Diante da gravidade fática e da iminência de acidentes fatais, requer-se a esta Superintendência Regional que determine, *incontinenti*, a execução das seguintes medidas:

1. **Sinalização Emergencial:** Instalação de sinalização vertical e horizontal ostensiva de advertência ao longo de todo o trecho crítico, alertando os usuários sobre os perigos e anomalias na pista.
2. **Operação Emergencial de Restauração:** Deflagração de uma força-tarefa para a execução de serviços de remendo profundo e tapa-buracos nos pontos críticos que hoje inviabilizam o tráfego seguro.
3. **Plano de Reconstrução Definitiva:** Apresentação a este subscritor de um cronograma oficial contendo o planejamento (com previsão orçamentária e projeto executivo) para o recapeamento asfáltico integral e definitivo do trecho supracitado.

Certo do compromisso desta Superintendência com a integridade física dos cidadãos maranhenses e com o desenvolvimento logístico do nosso Estado, aguardo um retorno quanto ao cronograma de início das operações emergenciais requeridas.

Respeitosamente,

Deputado Aluizio Santos